



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 138/2012

Súmula: Revoga decreto municipal.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 119/2012, publicado no jornal O Paraná, órgão oficial, edição do dia 09/10/2012, página D9.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas/PR, em 23 de novembro de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito